

ACTA Nº 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia quatro de Setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

AUSÊNCIAS: Faltou o Vogal Mário Fernando de Oliveira Rosa, por motivos de saúde de familiar.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 17 da reunião ordinária de 21/08/2023	
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	

ACTA Nº 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
2	Para ratificação, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 14/08/2023 e 25/08/2023, nesta Junta de Freguesia	Informação nº 102/2023- Secretaria da Junta de Freguesia
	CEMITÉRIO	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 31, zona R, sito cemitério de Benavente	Informação nº 103/2023- Secretaria da Junta de Freguesia
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 47, zona S, sito cemitério de Benavente	Informação nº 104/2023 - Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
5	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
7	Intervenção de Fregueses	

ACTA Nº 18/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
8	Intervenções do Executivo	
9	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 21/08/2023

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 17 datada de 21/08/2023, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2023 e 25/08/2023 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

ACTA Nº 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 102, DE 28/08/2023

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 14/08/2023 a 25/08/2023 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Atestados de Residência 14/08/2023 a 25/08/2023		
Registo nº	Data	Motivo
2705	14-ago	Banco
2710	14-ago	SEF
2725	16-ago	Tidos como convenientes
2726	16-ago	Tidos como convenientes
2739	18-ago	Tidos como convenientes
2740	18-ago	Tidos como convenientes
2741	18-ago	Tidos como convenientes
2742	18-ago	Tidos como convenientes
2748	18-ago	Tidos como convenientes
2755	22-ago	Tidos como convenientes
2756	22-ago	Tidos como convenientes
2757	22-ago	Tidos como convenientes
2758	22-ago	Tidos como convenientes
2767	23-ago	Tidos como convenientes
2770	23-ago	Tidos como convenientes
2771	23-ago	Embaixada Romena
2776	24-ago	Tidos como convenientes

ACTA Nº 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2781	25-ago	Entidade Patronal
2784	25-ago	SEF
2785	25-ago	SEF
2786	25-ago	Tidos como convenientes
2787	25-ago	Tidos como convenientes
2792	25-ago	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar os despachos exarados pela Senhora Presidente nos referidos requerimentos.

CEMITÉRIO

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 31 ZONA R, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Maria Emília Martins Caldeira, Gracinda Martins Caldeira, Amélia Martins Caldeira Coelho e António Martins Caldeira

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 31 Zona R, sito no cemitério de Benavente

ACTA Nº 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 103, DE 28/08/2023

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente de 23/08/2023, na sequência do requerimento apresentado pelos requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 31 da Zona R, não se encontra à data concessionado.

2- Os requerentes tem a intenção de concessionar o coval onde se encontra inumada a sua irmã Maria Alice Martins Caldeira, falecida a 07-01-2018.

3 - Foi apresentada declaração de não interesse na concessão do coval pela irmã Laura Martins Caldeira Carvalho, a qual se anexa ao processo.

4 - Os requerentes constituem sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, deferir a pretensão da concessão do coval nº 31, zona R, sito no cemitério de Benavente.

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 47 ZONA S, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Maria da Paz Duarte dos Santos Oliveira

04 de Setembro de 2023

Pág. 6/10

ACTA Nº 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 47 zona S, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 104, DE 28/08/2023

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 28/08/2023, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 47 sito na zona S, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente, (Alvará em anexo).

2 - A requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval, com o seguinte epitáfio " **António Manuel C. de Oliveira N.01-11-1952 F.20-06-2023 Eterna Saudade de Esposa e Filho**".

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da pedra mármore no coval nº 47, zona S, sito no cemitério de Benavente.

ACTA Nº 18/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 28/08/2023

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: cinquenta e nove mil cento e trinta e sete euros e oitenta e seis centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos

Num total de sessenta e seis mil seiscentos e trinta e um euros e trinta e quatro centimos, sendo que sete mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito centimos são de operações de tesouraria e cinquenta e nove mil cento e trinta e sete euros e oitenta e seis centimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e cinco de Agosto de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e setenta e cinco euros e setenta e um centimos.

ACTA Nº 18/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CGD: cinquenta e nove mil e trinta e cinco euros e noventa e nove centimos

CGD OT: sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos

TOTAL DE BANCOS sessenta e seis mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e sete centimos.

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e seis mil oitocentos e cinco euros e dezoito centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: sessenta e seis mil oitocentos e cinco euros e dezoito centimos.

Sendo que, sessenta e um mil trezentos e um euros e noventa e cinco centimos, são de operações orçamentais e cinco mil quinhentos e tres euros e vinte e tres centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 7 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

ACTA Nº 18/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 8 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 9 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo

